

EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DEG Nº 09/2026

PROCESSO Nº 23106.010546/2026-33

SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**SUBPROJETO GEOGRAFIA PRESENCIAL E EAD**

A coordenação de área do subprojeto Geografia Presencial e EAD do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as normas da [Portaria Capes n. 90/2024](#), do [Edital Capes n. 10/2024](#) e do Edital DEG 09/2026, torna público o presente regulamento para a seleção de professores(as) supervisores(as), de acordo com os termos e dispositivos apresentados a seguir.

1. DAS VAGAS

1.1. Com a publicação deste edital, fica aberto o processo seletivo para **professores(as) supervisor(as)** no âmbito do subprojeto Geografia Presencial e EAD do PIBID UnB 2024-2025.

1.2. A quantidade de bolsas disponíveis para ocupação imediata e de duas bolsas; e vagas para cadastro reserva; com período de validade do cadastro reserva de 12 (doze) meses a partir da publicação, podendo haver a prorrogação por igual período, caso julgue necessário.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Além dos critérios gerais descritos no Edital DEG 09/2026, a participação no subprojeto Geografia Presencial e EAD requer que o candidato atenda às seguintes exigências:

- I - Estar em exercício em sala de aula em escola da rede pública de ensino do Distrito Federal ou na área urbana do município de Carinhanha, Bahia.
- II - O docente deve ter formação em Licenciatura em Geografia.
- III - O docente deve ter disponibilidade para participar de reuniões de planejamento, reunião formativas e eventos que envolvem o PIBID Geografia Presencial e EAD.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, no [Edital Capes n. 10/2024](#), na [Portaria CAPES n. 90/2024](#) e no Edital DEG 09/2026, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. A inscrição deve ser feita pelo formulário <https://forms.gle/7MBju5k8f8Gekytw7> no período de 09 a 22/02/2026.

3.3. O(A) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1. As etapas do processo seletivo serão as seguintes:

- I - Análise da Carta de Intenções.
- II - Entrevista.

4.2. Ambas as etapas são classificatórias.

4.3. O não envio da carta de intenções configura desclassificação do edital.

4.4. O não comparecimento a entrevista configura desclassificação do edital.

4.5. Os critérios de avaliação da Carta de Intenções são: I análise crítica sobre a sua própria trajetória docente, desde a conclusão da licenciatura até o presente momento (até 3,0 pontos); II justificativa do(a) candidato(a) sobre o seu interesse em participar do PIBID, incluindo possíveis ações a serem desenvolvidas no âmbito do subprojeto (até 5,0 pontos); III articulação da trajetória docente, na realização de projetos na escola e/ou projetos com estudantes de licenciatura (até 2,0 pontos).

4.6. Os critérios de avaliação da Entrevista são: I conhecimento do(a) candidato(a) sobre os objetivos do PIBID (até 2,0 pontos); II ciência em relação às atribuições do(a) supervisor(a) participante do PIBID (até 2,0 pontos); III demonstração de habilidade dialógica e de trabalho colaborativo (até 3,0 pontos); IV disponibilidade de tempo do(a) candidato(a) para executar ações do subprojeto a que se candidata (até 3,0 pontos).

4.7. A nota final será a média aritmética entre as duas etapas da seleção (Análise da Carta de Intenções e Entrevista). A nota da entrevista terá peso 2.

4.8. Os(As) docentes deverão obter nota final igual ou maior a 7,0 (a partir da média entre as duas etapas de seleção) para fins de aprovação.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O cronograma seguirá o disposto a seguir:

Atividade	Período
Publicação do Edital	09/02/2026
Período de inscrições	09 a 22/02/2026
Homologação das Inscrições	23/02/2026
Interposição de Recursos quanto à Homologação	24/02/2026
Resultado do Recurso e Divulgação do Cronograma das Entrevistas	25/02/2026
Realização das Entrevistas	26 e 27/02/2026
Resultado Preliminar	02/03/2026
Interposição de Recursos ao Resultado	03/03/2026
Resultado final	05/03/2026

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Para esclarecimento de dúvidas e informações adicionais acerca dos subprojetos, os(as) candidatos(as) devem entrar em contato com a coordenadora de área Geografia Presencial, Profa Dra Maria do Socorro Ferreira da Silva, pelo e-mail: msilva@unb.br e com o coordenador de área Geografia EAD, Prof. Dr. Fernando Luiz Araújo Sobrinho, pelo e-mail flasobrinho@unb.br

6.2. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo coordenador de área, em diálogo com a Coordenação Institucional do PIBID.

6.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Capes/MEC ou do Decanato de Ensino de Graduação (DEG), seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4. Dúvidas gerais podem ser dirimidas mediante o envio de mensagem à DAPLI/PIBID, e-mail: dapli.pibid@unb.br

Paulo Roberto Menezes Lima Junior

Diretor de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas

Jéssica de Almeida

Coordenadora Institucional do PIBID/UnB 2024-2026

Profa Dra. Maria do Socorro Ferreira da Silva

Coordenadora de área do subprojeto Geografia Licenciatura Presencial PIBID/UnB 2024-2026

Prof. Dr. Fernando Luiz Araújo Sobrinho

Coordenador de área do subprojeto Geografia Licenciatura EAD PIBID/UnB 2024-2026



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Luiz Araujo Sobrinho, Coordenador(a) de Área PIBID/UnB 2024/2026**, em 09/02/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Ferreira da Silva, Coordenador(a) de Área PIBID/UnB 2024/2026**, em 09/02/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13770916** e o código CRC **D068AEC0**.

Referência: Processo nº 23106.010546/2026-33

SEI nº 13770916

Criado por 232008793, versão 2 por 232008793 em 09/02/2026 10:03:33.